

Edital n. 60 /2017

## **EDITAL**

RUI LEAL MARQUEIRO, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mealhada, Faz saber que:

No âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o período crítico, no ano de 2017, vigora de 22 de junho a 30 de setembro (Portaria n.º 195/2017 de 22 de junho), durante o qual devem ser asseguradas medidas especiais de prevenção contra incêndios florestais.

Fora do período crítico e desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de <u>níveis muito elevado e máximo</u> também é **PROIBIDO** efetuar as ações mencionadas anteriormente.



## MUNICÍPIO DE MEALHADA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº.506 792 382

## É OBRIGATÓRIO

Proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta das edificações;
———— Utilizar máquinas de combustão interna e externa (onde se incluem todo o tipo de tratores, máquinas e veículos de transporte pesados) que estejam dotadas de dispositivo de retenção de faíscas ou faúlhas e de dispositivo tapa-chamas nos tubos de escape ou chaminés e que estejam equipadas com um ou dois extintores de 6 kg, de acordo com a sua massa máxima (inferior ou superior a 10 000 kg);

------ Não efetuar acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis.

## **CONTRAORDENAÇÕES E COIMAS**

As infrações ao Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 17/20009 de 14 de janeiro, que regem estas matérias, constituem contraordenações puníveis com coima, de 140 € a 5000 €, no caso de pessoa singular, e de 800 € a 60 000 €, no caso de pessoas coletivas.

Mais se informa que os munícipes poderão obter mais informações na Câmara Municipal - Gabinete Técnico Florestal (231 200 980), Bombeiros Voluntários da Mealhada (231 202 122), Bombeiros Voluntários da Pampilhosa (231 949 122) e/ou GNR (231 202 351), sempre que necessitem.

E para constar, se publica o presente "Edital" e outros de igual teor a que vai ser dada a devida publicidade.

Mealhada, 22 de Junho de 2017.

Presidente da Câmara

(Rui Leal Marqueiro, Dr.)